

PORTARIA N° 133/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula n° 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 101.322, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia no dia 28/09/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Empresa: **CERRADO VIAGENS EIRELI**

CNPJ: 26.722.189/0001-10

Processo Licitatório: 1.667.365

Vigência: 28/09/2024 a 27/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente